



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.116 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.716,61 (três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
04.13.122.0033.2.028 – CALENDÁRIO DE EVENTOS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 750,00

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0025.2.037 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 956,55  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.010,06

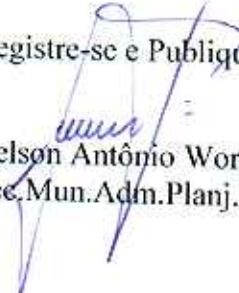
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

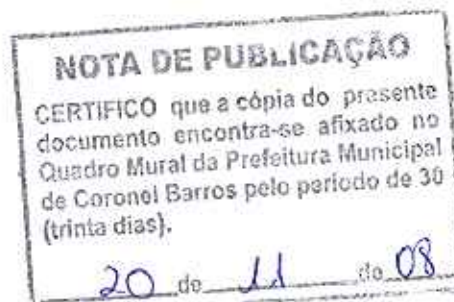
ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
04.13.122.0033.2.028 – CALENDÁRIO DE EVENTOS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Mat. de Distrib. Gratuita.....R\$ 750,00  
Excesso de Arrecadação proveniente do recurso PACS.....R\$ 2.966,61

Coronel Barros, 20 de novembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



*"Somar para Desenvolver"*